

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data da Reunião: 08/07/2021

Horário: 18:00

Local: Videoconferência – Zoom Meetings

PAUTA

1. Relatório mensal das ações de fiscalização ambiental;
2. Esclarecimentos sobre o acesso aos recursos do FUNDAM;
3. Informes Gerais.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVAHO MELLO
Presidente do COMAM
Secretário de Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2021.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, quinta-feira, por videoconferência na plataforma Zoom Meetings, tendo início após às dezoito horas, depois de constatado quórum, o Senhor Daniel Henrique Mudat Fernandes, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e vice-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião – COMAM, conforme Lei Municipal número dois mil quinhentos e nove de dois mil e dezessete e Lei Municipal número dois mil quinhentos e oitenta e oito de dois mil e dezoito, deu início a reunião. O vice-presidente Daniel desejou a todos um boa noite e justificou a ausência do Presidente do COMAM, então continuou sua fala fazendo um esclarecimento a respeito do tempo que a SEMAM demora para dar as respostas das solicitações de informações solicitadas pelos conselheiros e pediu a compreensão de todos, informando que muitas vezes a demora das respostas são por razão da necessidade de consultas técnicas a outros setores ou secretarias, continuou informando que as respostas das solicitações demandam tempo e cautela, mas que são sempre respondidas com seriedade. Então ele deu início a pauta, sendo o primeiro assunto a ser tratado, o relatório mensal das ações de fiscalização ambiental, por isso ele passou a palavra para o diretor de fiscalização, o senhor Flavio Carvalho, que explanou a respeito do plano de monitoramento mensal dos setores da Boracéia ao Canto do Mar no período de junho do ano vigente, onde destacou as ações demolitórias, ações em conjunto e fiscalizações diversas, onde foram atendidas quarenta e nove denúncias através do boletim de constatação, quinze denúncias através do canal E-ouve e duzentos e cinquenta e um processos administrativos, sendo cento e vinte atendidos pelas equipes externas e cento e trinta e um com tramitação interna na SEMAM, ele continuou informando que atualmente existem vinte e cinco processos de ações civis públicas em tramitação por diversos bairros do município. A Conselheira Fernanda parabenizou a apresentação das ações e questionou o diretor se a fiscalização ambiental atua nos finais de semana. O diretor Flavio prontamente a respondeu, informando que não. A conselheira solicitou então que se envie um ofício para o gabinete do Prefeito solicitando que os fiscais ambientais trabalhem aos finais de semana, alegando que é quando ocorrem a maioria das invasões. Então a Conselheira fez outro questionamento sobre as áreas de congelamento de núcleos de ocupações irregulares do Município de São Sebastião, se haveria um relatório individual e porque não estarem sendo instaladas as placas informativas dessas áreas congeladas. O diretor Flavio informou que a instalação das placas é de responsabilidade da Secretaria de Habitação, informando ainda que foram colocadas as placas informativas e que muitas foram danificadas, mas que iria cobrar a Secretaria de Habitação, para que possam ser instaladas novas placas indicativas. A Conselheira solicitou ao vice-presidente Daniel, que fosse votado pelo conselho a solicitação de reposição de novas placas, dizendo que entendia que as placas indicativas de áreas de congelamento de núcleos de ocupações irregulares são uma poderosa arma de comunicação visual, que as mesmas possuem o intuito de inibir novas invasões. Teve a palavra o vice-presidente Daniel, que disse que enviaria um ofício



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

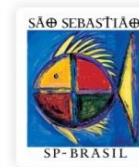
43 para Secretaria de Habitação cobrando as reinstalações. Após isso a Conselheira
44 Fernanda solicitou que fossem disponibilizados os relatórios das ACP's, para que os
45 Conselheiros pudessem acessar, continuou solicitando que fosse criado um drive,
46 “serviço de disco virtual de armazenamento de arquivos na nuvem” do COMAM, onde
47 ficariam inseridos todos os documentos e relatórios pertinentes, e que somente seriam
48 acessados pelos conselheiros do COMAM. O vice-presidente informou que já existia um
49 link do COMAM no site da Prefeitura, com as informações do Conselho, contendo atas,
50 pautas, lista de presença e outros relatórios e que poderiam aproveitar esse local para
51 incluir esses relatórios, então ele colocou em votação e foi deliberado que fossem
52 incluídos os novos relatórios das ACP's no mesmo link do COMAM, sendo aprovado
53 pelos Conselheiros presentes. Na sequência o conselheiro Lucas teve a palavra e disse
54 que enviaria uma denúncia de invasão à SEMAM. Então o vice-presidente Daniel deu
55 prosseguimento a pauta, passando para o segundo item que era o esclarecimento sobre
56 acesso aos recursos do FUNDAM, para isso ele passou a palavra o Procurador
57 Municipal, Dr. Yuri Nelson Cardoso de Barros, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que
58 explanou a respeito do acesso ao FUNDAM, informando que quanto ao repasse de
59 recursos financeiros da administração pública para o setor privado, existia uma série de
60 normas jurídicas para serem analisadas, e que uma entidade que não seja OSC
61 (Organização da Sociedade Civil), tem que seguir as diretrizes da lei federal número treze
62 mil e dezenove de dois mil e quatorze, que em regra gera a necessidade de
63 “Chamamento Público”, que é a forma de garantir igualdade de competição entre as
64 organizações participantes e continuou explanando sobre a lei federal número treze mil e
65 dezenove de dois mil e quatorze, que em seu artigo trinta e nove, na Seção X dispõe das
66 vedações: “ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta
67 Lei a organização da sociedade civil que;” “III - tenha como dirigente membro de Poder ou
68 do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da
69 mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de
70 fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem
71 como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;”. Após a
72 explanação, a Conselheira Fernanda teve a palavra e solicitou que fosse levada em
73 consideração a Legislação Municipal, que permite tanto a demanda espontânea quanto o
74 edital público e também a questão da representatividade, que está no próprio regimento
75 interno, e disse que aquele que for apresentar um projeto obviamente não pode votar o
76 seu próprio projeto, continuou informando que essa é uma prática comum em diversos
77 Conselhos, e que o FUNDAM foi usado até o presente momento só com demandas da
78 Prefeitura Municipal e não havia nenhum projeto de Educação Ambiental da Sociedade
79 Civil, que tenha sido impulsionado, deliberado por esse Conselho, falou que o Conselho
80 sofre com toda a burocracia mas que entendia ser necessária. Em seguida o vice-
81 presidente teve a palavra dizendo que o posicionamento do procurador era abrangente, e
82 ele não estaria tratando de um ou outro pedido do Conselho, e que estaria claro que seria
83 um contra senso o próprio Conselheiro pedir ou aprovar o próprio projeto, e continuou
84 dizendo que isso não aconteceu e que essa discussão estaria acontecendo só na
85 presente reunião, porque até o presente momento não havia sido submetido e aprovado



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

86 nenhum projeto solicitando recursos do fundo, que a intenção era colocar em
87 conformidade o que poderia não estar. Então o procurador Dr. Yuri Nelson teve a palavra
88 e ressaltou que o que ele havia explicado era um parecer prévio, pois o parecer do
89 processo ainda não havia sido terminado por ele e que ele procuraria precedentes para
90 essa questão que a conselheira Fernanda alegou ser corriqueira nos outros conselhos
91 municipais. A conselheira Fernanda disse que existiam vários precedentes jurídicos e que
92 ela poderia enviar para ajudar no parecer, então o procurador solicitou que a conselheira
93 enviasse os documentos, para que fosse instruído o processo com mais ações, para que
94 no final, a conclusão fosse embasada tecnicamente, o que foi aceito prontamente pela
95 Conselheira. O conselheiro Claudio teve a palavra e solicitou informação para o Dr. Yuri,
96 questionando que se uma ONG que solicita o recurso não pode votar, o que daria direito
97 a Prefeitura de votar nos projetos encaminhados pela própria Prefeitura? O Dr. Yuri
98 respondeu que o marco regulatório da lei treze mil e dezenove de dois mil e quatorze veio
99 exatamente para disciplinar esse tema, e disse que essa lei traz algumas vedações
100 expostas por ele. O Conselheiro Claudio continuou informando em crítica a forma de
101 como o processo teria sido encaminhado, sem o conhecimento da sociedade civil. O vice-
102 presidente discordou e lembrou que em outras reuniões os próprios conselheiros
103 solicitaram o parecer jurídico sobre conselheiros solicitarem recursos do FUNDAM, disse
104 ainda que ficou combinado que iria ser levado o assunto para o Jurídico, e concluiu
105 dizendo que esse assunto surgiu porque foi questionado pelos próprios Conselheiros.
106 Então a Secretária Executiva Heleonora informou que a abertura do processo foi
107 realizada pela SAJUR e que o que a SEMAM enviou um Memorando solicitando as
108 informações. Teve a palavra o conselheiro Claudio que questionou que não viu e nem
109 teve acesso ao processo e entendia que estava tendo uso do dinheiro do FUNDAM pela
110 Prefeitura, mas que os conselheiros estariam tendo dificuldade de utilizar esses recursos
111 financeiros pela sociedade civil e o que ele estava vendo é um total desbalanço de forças
112 para uso de um dinheiro, que saberia ser bem-vindo, e que não estaria criticando o que a
113 Prefeitura faz, mas sim a forma de condução da questão em debate. Daniel teve a
114 palavra e informou que foram deliberados a compra de equipamentos pelo Conselho e
115 que não foi solicitado nenhum projeto da SEMAM, então a Conselheira Fernanda teve a
116 palavra e informou que para cada aquisição de compra de equipamento foi apresentado
117 um projeto e solicitou ao Procurador Dr. Yuri o posicionamento jurídico a respeito de as
118 entidades ambientalistas ou associação de classe que compõem o COMAM poderem
119 receber recursos do FUNDAM ou não, sendo respondida prontamente pelo Dr. Yuri, que
120 disse que o posicionamento estaria sendo formado, mas que os vários precedentes
121 existentes, dizia que os que desempenham algum poder dentro do conselho não
122 poderiam receber recursos, mesmo que os Conselheiros se abstivessem de participar da
123 votação, pois continuariam tendo algum poder de interferência no processo. A conselheira
124 Fernanda teve a palavra e disse que entende que com essa atitude haveria um
125 esvaziamento de Conselheiros, porque as entidades que participam são entidades ativas,
126 que prestam serviços relevantes para o município. A conselheira disse ainda que as leis
127 do COMAM previam o uso dos recursos pelos conselheiros. Com a palavra o Dr. Yuri
128 salientou que o posicionamento dele estava em desenvolvimento, então teve a palavra o



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

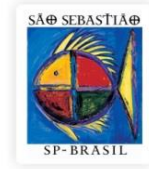
129 vice-presidente Daniel, que ressaltou que o Conselho não tem leis, e sim resoluções
130 regulamentadoras e que a única Lei que o conselho tem é a da criação do COMAM,
131 portanto tudo o que define o conselho são as resoluções e continuou informando que não
132 houve nenhum uso de recurso do FUNDAM pela Prefeitura sem processo licitatório. Teve
133 a palavra a Dr. Yuri que salientou que para aquisição de bens existem duas normas
134 nacionais e que as aquisições feitas pela Prefeitura com o FUNDAM não tem nenhuma
135 relação com o terceiro setor. A conselheira Fernanda teve a palavra e falou que dentro do
136 formato do COMAM a Prefeitura apresentou projetos por demanda espontânea, do
137 mesmo jeito que a entidade que a Conselheira representa, do mesmo jeito que foi
138 deliberado ao poder público, a sociedade civil teria o mesmo direito, que se aplicaria a
139 regra a todos. Teve a palavra conselheiro Cesar que explicou que quando a demanda
140 espontânea para a realização de um projeto é votada esse projeto depois tem que
141 participar de um chamamento público. Tendo a palavra a conselheira Fernanda sugeriu
142 que fosse alterada as resoluções que permitem as demandas espontâneas para edital
143 público. Continuou a fala o conselheiro Cesar, que informou que essa modalidade já é
144 feita pela Prefeitura e que entende o que a conselheira Fernanda está dizendo e que o
145 trabalho que o ICC executa é um trabalho sério e que os recursos financeiros que forem
146 empregados nesse projeto serão muito bem utilizados com responsabilidade, mas que o
147 que o Procurador estaria informando seria o fato de tornar pública a concorrência pelos
148 recursos públicos a serem distribuídos pelo FUNDAM, e que a resolução criada pelo
149 COMAM não tem força de lei, ela não pode ser superior a uma lei. A conselheira
150 Fernanda solicitou que as normas sejam revistas, para que as regras sejam aplicadas a
151 todos e que seja amplo e democrático. Teve a palavra o Dr. Yuri que explicou que a
152 prefeitura não pode ter nenhum membro em entidade privada, ou seja, não pode ter
153 nenhum servidor público exercendo diretoria, diligente ou sociedade de empresa privada,
154 continuou informando que um Conselheiro pode propor um termo de colaboração, só que
155 não poderá atuar como Conselheiro e dirigente ou parceiro de entidades ao mesmo
156 tempo. Teve a palavra o vice-presidente que disse que entendia que as resoluções
157 precisavam ser revisadas e alteradas. O conselheiro Claudio solicitou que fosse enviada
158 pela SEMAM a cópia de inteiro teor do processo, para que vejam de que forma foi feita a
159 solicitação, para que a sociedade civil possa escolher qual atitude tomar e qual tipo de
160 comportamento ter, e que ele considera a questão um desequilíbrio. A conselheira
161 Fernanda agradeceu a participação do Dr. Yuri. O vice-presidente Daniel teve a palavra e
162 disse que o assunto em pauta era do interesse de todos, que apesar de acalorada a
163 discussão era válida, e que a SEMAM iria zelar para colocar em conformidade toda a
164 questão discutida e corrigir qualquer equivoco sobre a questão. Ainda com a palavra
165 Daniel perguntou se mais alguém teria alguma colocação sobre o assunto, e não houve.
166 Então, Daniel deu prosseguimento na pauta, e passou para os informes gerais,
167 informando que a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos havia se reunido para analisar e
168 discutir o Termo de Referência para a futura contratação de empresa especializada para
169 a execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e que a
170 minuta resultado deste trabalho seria enviada para todos os conselheiros, para que
171 analisassem e enviassem suas contribuições para que a deliberação acontecesse na



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

172 próxima reunião ordinária. Na sequência, Daniel informou que os questionamentos feitos
 173 pelo Instituto Terra e Mar foram respondidos e enviados por e-mail, com cópia a todos os
 174 Conselheiros. Então a conselheira Fernanda solicitou que fosse inserido na próxima
 175 pauta como primeiro item a alteração do regimento interno, possibilitando que as
 176 entidades ambientais possam fazer uso da palavra, que como segundo item seja a
 177 apresentação da conciliação financeira do FUNDAM pela Gestora Hermínia, para que ela
 178 apresente valores e o patrimônio adquirido com os recursos do FUNDAM e por último que
 179 o COMAM cobre uma atualização do pedido de criação da APA Guaecá e da APA
 180 Juquehy. O conselheiro Claudio sugeriu que possa ser alterado as ordens da Pauta,
 181 deixando primeiro os informes gerais dos conselheiros. Teve a palavra o conselheiro Luiz
 182 Tadeu, que contribui informando que concordava com a ideia de mudança. Então o vice-
 183 presidente colocou para deliberação e após a manifestação dos Conselheiros, foi
 184 aprovado por unanimidade que os informes gerais fossem o primeiro assunto da pauta. A
 185 conselheira Tatiana Prestes solicitou que fosse feita uma reunião extraordinária para
 186 deliberar sobre o termo de referência do Plano de resíduos, devida a complexidade do
 187 assunto. O vice-presidente Daniel disse que já havia solicitado isso ao Presidente do
 188 COMAM, que a princípio não concordou com uma reunião extraordinária e que orientou
 189 que fosse feita em reunião ordinária, ainda informou que devido a extensão da duração
 190 da reunião, não haveria mais quórum para deliberar sobre o assunto. Nada mais havendo
 191 a tratar, o vice-presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por
 192 encerrada a reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, Heleonora das Dores
 193 Lopes, secretária executiva e o vice-presidente deste Conselho, Daniel Henrique Mudat
 194 Fernandes.

195
 196
 197
 198

Daniel Henrique Mudat Fernandes
 Vice-presidente do COMAM

Heleonora das Dores Lopes
 Secretária Executiva

199
 200 **ATA APROVADA VIRTUALMENTE, CONFORME EMAIL DO COMAM DE CINCO DE**
 201 **AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

202
 203 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 204 ALESSANDRA MARINHO _____
- 205 CESAR ARNALDO ZIMMER _____
- 206 NÚBIA DOS ANJOS _____
- 207 NIUARA HELENA LEAL TEDESCO _____
- 208 GUILHERME ACIEN RUIZ _____
- 209 MARIA FERNANDA CARBONELLI _____
- 210 RENATA FERREIRA DA CRUZ _____
- 211 LUCAS H. C. RIGUEIRAL _____
- 212 JACQUELINE DE CASTRO VIEIRA _____
- 213 CLAUDIO GONÇALVES TIAGO _____
- 214 ALEXANDRE AMORIM RANALI DAVID _____
- 215 ROGER MARQUES KERR _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

216 JUIANA DE LUNA CABRERA
217 MARCO ANTONIO DO REGO CRAVEIRO
218 LUIZ TADEU DE OLIVEIRA PRADO
219 TATIANA PRESTES DE BARROS ARAÚJO
220 TATIANA BENASSI FELIX



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

EVENTO: Reunião Extraordinária do COMAM - Exercício 2021 DATA E HORA: 08/07/2021 às 18h00 LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	RUBRICA	EMAIL
1	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MELLO	PODER PÚBLICO PRESIDENTE - SEMAM	PRESENTE	semam@saosebastiao.sp.gov.br
s	DANIEL HENRIQUE MUDATA FERNANDES	PODER PÚBLICO	PRESENTE	dhmzed@hotmail.com
2	LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAUJO	PODER PÚBLICO SEO	PRESENTE	luise.duarte@saosebastiao.sp.gov.br
s	MARCONI XAVIER DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO SESAU	PRESENTE	marconi.oliveira@saosebastiao.sp.gov.br
3	MARIA ANGÉLA LAURITO DE MORAES	PODER PÚBLICO HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENTE	sesau@saosebastiao.sp.gov.br
s	ALESSANDRA MARINHO	PODER PÚBLICO SAJUR	PRESENTE	sesau@saosebastiao.sp.gov.br
4	SANDRA REGINA MORI	PODER PÚBLICO SECRETARIA DE TURISMO	PRESENTE	sandra.mori@hotmail.com
s	TALLES DA SILVA FULY	PODER PÚBLICO SESEP	PRESENTE	tsfuly@hotmail.com
5	CESAR ARNALDO ZIMMER	PODER PÚBLICO SEDUC	PRESENTE	cesarzimmer@gmail.com
s	NUBIA DOS ANJOS	PODER PÚBLICO SEFAZ	PRESENTE	nuanjos@hotmail.com
6	NIUARA HELENA LEAL TEDESCO	ONG - ICC	PRESENTE	turismo.sadjunta@saosebastiao.sp.gov.br
s	MAIARA MUNIZ GRAFANASSI GOMES	ONG - ICC	PRESENTE	munizmaiora@hotmail.com
7	GELSON ANICETO DE SOUZA	ONG - ASCAM	PRESENTE	gelson.souza@saosebastiao.sp.gov.br
s	LEANDRO DOS SANTOS VICENTE	ONG - ITM	PRESENTE	leandro.s.vicente@outlook.com
8	GUILHERME ACIEN RUIZ	EDUCAÇÃO - CEBIMAR	PRESENTE	seducsaoosebastiao@gmail.com
s	DANIEL GARRIDO MACEDO DE ARAUJO	EDUCAÇÃO - RAIZES	PRESENTE	seducsaoosebastiao@gmail.com
9	DANIEL ALBERTO DE FARIA	COM/IND - APHM	PRESENTE	sefaz@saosebastiao.sp.gov.br
s	HERMINIA MOREIRA SOUZA PORTES	COM/IND - APHM	PRESENTE	herminiaportes@gmail.com
1	MARIA FERNANDA CARBONELLI MUNIZ	ONG - ICC	PRESENTE	contato@icc.eco.br, fecarbonelli@hotmail.com
s	RENATA FERREIRA DA CRUZ	ONG - ICC	PRESENTE	cruz.renata@hotmail.com.br
2	LUCAS HENRIQUE GOMES RIGUEIRAL	ONG - ASCAM	PRESENTE	ascam.camburi@gmail.com
s	JACQUELINE DE CASTRO VIEIRA	ONG - ITM	PRESENTE	terraemar.sseba@gmail.com, jacque.ltm@gmail.com
3	CLAUDIO GONCALVES TIAGO	EDUCAÇÃO - RAIZES	PRESENTE	cebimar@usp.br, cigtiago@usp.br
s	ALEXANDRE AMORIM RANALI DAVID	COM/IND - APM	PRESENTE	raizesinstituto@gmail.com, lopesranali@uol.com.br
4	ANDRÉ VITORIO TESTON	COM/IND - APM	PRESENTE	contato@praiademaresias.com.br, andre@pantaimaresias.com.br
s	ROGER MARQUES KERR	CLA/PRO - AEAASS	PRESENTE	aeaass@uol.com.br
5	JULIANA DE LUNA CABRERA	CLA/PRO - AEAASS	PRESENTE	aeaass@uol.com.br
6	MARCO ANTONIO DO REGO CRAVEIRO	CLA/PRO - ACCESS	PRESENTE	gerencia@acesaosebastiao.com.br, marco.craw@terra.com.br
s	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA	CLA/PRO - ACCESS	PRESENTE	flavio@keymarine.com.br
7	LUIZ TADEU DE OLIVEIRA PRADO	CLA/PRO - OAB	PRESENTE	sao.sebastiao@oabsp.org.br, llopp@uol.com.br
s	GRAZIELA SANTOS	CLA/PRO - OAB	PRESENTE	grazielasnt@hotmail.com
8	SERGIO PEREIRA DE SOUZA	FED/ASS - FEDERAÇÃO PRÓ COSTA ATLÂNTICA	PRESENTE	sergio.p.souza@bol.com.br
s	TATIANA PRESTES DE BARROS ARAUJO	FED/ASS - AMIGOS DO GUAECÁ	PRESENTE	guaecaquadrass@gmail.com, tatiana@flowdesenvolvimentosustentavel.com
9	TATIANA BENASSI FELIX	FED/ASS - SOMAR	PRESENTE	tatianabenassi@bol.com.br
s	PAULO GRECO JUNIOR	FED/ASS - AMO PAUBA	PRESENTE	paulo@amopauba.org.br

Amanda Simonetti